



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª RM
40º BATALHÃO DE INFANTARIA
(36º BI/1890)

NOTA INFORMATIVA Nr 009-CRED/40º BI

O Comandante do 40º Batalhão de Infantaria, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação da 2ª chamada ao credenciamento do 1º ciclo de 2020 de vagas remanescentes.

O processo de convocação para a 2ª chamada será regulado pelo Edital de Credenciamento Nr 002/2019.

Poderão participar da 2ª chamada, em conformidade com os itens do dispositivo 4 (DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO) do Edital Nr 002/2019, os seguintes requerentes:

- aqueles que não participaram do processo de convocação da 1ª chamada ao credenciamento do 1º ciclo, ocorrida entre 21 e 25 de outubro de 2019;

- aqueles que foram inabilitados por ocasião da da 1ª chamada ao credenciamento do 1º ciclo, ocorrida entre 21 e 25 de outubro de 2019; e

- aqueles que não estão trabalhando no 4º ciclo de 2019 em qualquer OME que trabalha com a Operação Carro-pipa.

O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM O REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS A ELE ANEXOS, PARA A 2ª CHAMADA AO CREDENCIAMENTO DO 1º CICLO DE 2020 DE VAGAS REMANESCENTES (1º DE JANEIRO À 30 ABRIL DE 2020), SERÁ O SEGUINTE:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	LOCAL
DIA: 18 NOV 19 - SEGUNDA-FEIRA	08:00h às 16:00h	SALA DO CREDENCIAMENTO NO 40º BI
DIA: 19 NOV 19 - TERÇA-FEIRA	08:00h às 16:00h	
DIA: 20 NOV 19 - QUARTA-FEIRA	08:00h às 16:00h	
DIA: 21 NOV 19 - QUINTA-FEIRA	08:00h às 16:00h	
DIA: 22 NOV 19 - SEXTA-FEIRA	08:00h às 11:00h	

PROCEDIMENTOS PARA ENREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1. O requerimento para o credenciamento, deverá ser preenchido digitalmente impresso, sem emendas ou rasuras, datado e assinado pelo interessado ou por seu representante legal e deverá ser apresentado em **ENVELOPE FECHADO, LACRADO, RUBRICADO NO FECHO** e entregue à Comissão Especial de Credenciamento do 40º BI. (modelo na pagina www.40bi.eb.mil.br).

2. O envelope contendo o requerimento e a documentação exigida **DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES NO ITEM 4.8.1 E NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE DEVERÁ CONTER AS INDICAÇÕES:**

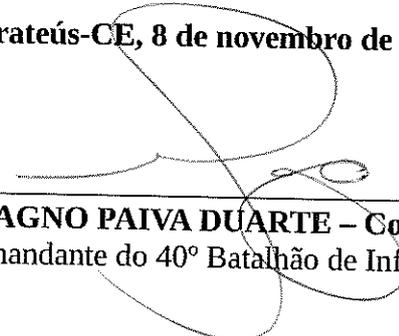
**SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA OP PIPA/40° BI
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
NOME DO INTERESSADO
CPF OU CNPJ DO INTERESSADO
NOME DO MUNICÍPIO PARA O QUAL OPTOU
CONCORRER PARA PRESTAR SERVIÇO
02 (DOIS) TELEFONES PARA CONTATO**

3. Serão habilitados **apenas** os prestadores de serviço **QUE APRESENTAREM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONFORMIDADE COM O QUE PRESCREVE O ITEM 5. DO EDITAL 002/2019.**

4. Os prestadores de serviço **JURÍDICOS (EMPRESAS)** concorrerão ao sorteio de lotes **COM APENAS UMA ÚNICA SENHA POR MUNICÍPIO PARA O REFERIDO CICLO**, conforme prescrito no **Item 6.3.1** do edital 002/2019: “Os requerentes (pessoa física ou jurídica) **participarão com uma única senha** (número) no sorteio, que concorrerão a um lote (rota) para o município requerido no item 4.4.2.1.1., para prestação dos serviços.”

5. Conforme item 5.6.2.: “**VEÍCULOS E MOTORISTAS QUE ESTEJAM CADASTRADOS, estando o município ao qual presta SERVIÇO SUSPENSO ou em EXECUÇÃO NO ATO DO CREDENCIAMENTO, E OU TRABALHANDO EM OUTRAS ORGANIZAÇÕES MILITARES, que estejam envolvidas com o Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável, NÃO PODERÃO FAZER NOVO CADASTRO PARA O CREDENCIAMENTO.**”

Crateús-CE, 8 de novembro de 2019.



MAGNO PAIVA DUARTE – Coronel
Comandante do 40º Batalhão de Infantaria